

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2023

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0007765/2023-88, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa ANDERSON LEAO VELOSO 65474244134, CNPJ nº 46.074.599/0001-09, com sede na R Universal, nº 01, Quadra 69, Bairro Doutor Fabio Leite II, Cuiabá-MT, CEP 78.052-238, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a realização da apresentação cultural dentro do evento "LEI MARIA DA PENHA E ESTRATÉGIAS PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA PLENA DE MULHERES TRANS E TRAVESTIS", que compõe a campanha "21 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES", a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2023, na Sede das Promotorias de Cuiabá, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 3560, Fonte 15000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2023.

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

